SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª retificação: Atualização na lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional,** conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores do TJMG, em estágio probatório, recentemente nomeados e empossados, para o cargo de Analista Judiciário, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final do curso, espera-se que o aluno reconheça aspectos fundamentais à sua inserção na instituição, compondo uma visão geral sobre o TJMG, sobre a sua responsabilidade como parte da Instituição e a importância de sua contribuição para o oferecimento de uma efetiva prestação jurisdicional à sociedade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
3.1. Parte I:
3.1.1. Unidade I: Regimento Interno do TJMG e Estrutura e Funcionamento do TJMG;
3.1.2. Unidade II: Planejamento Estratégico.
3.2. Parte II: Direitos e deveres dos servidores e o Plano de Carreiras no TJMG:
3.2.1. Unidade I: Direitos e Deveres dos Servidores;
3.2.2. Unidade II: Plano de carreiras no TJMG.
3.3. Parte III - Prestação de Serviço Voluntário, Inovação e LGPD no TJMG:
3.3.1. Unidade I: Prestação de Serviço Voluntário no TJMG;
3.3.2. Unidade II: O UaiLab e a inovação no TJMG;
3.3.3. Unidade III: A Lei Básica de Proteção de Dados no contexto do TJMG.

4. PERÍODO DO CURSO: 1º de agosto a 12 de setembro de 2025.

5. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

6. CARGA HORÁRIA: 20h.

7. NÚMERO DE VAGAS: 32 vagas.

8. DAS INSCRIÇÕES:
8.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **22 de julho** até as 23h59min do dia 30 de julho **de 2025**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3318
8.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
8.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 1º de agosto de 2025.
8.8. Serão excluídas:
8.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.8.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
8.9. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

9. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS):
9.1. A impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **30 de julho de 2025,** por meio do endereço eletrônico cofip10@tjmg.jus.br, devendo o(a) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
9.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

> *Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*
> *(…)*
> *§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

9.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 9.1.
9.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:
10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

11. ACESSO AO CURSO
11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br
11.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
11.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
11.2. Dentro do período de realização do curso, o(a) participante organizará seu próprio horário de estudo.
11.3. **O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término**.

12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual os conteúdos não estarão mais acessíveis.

13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEF.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
17.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades previstas.
17.2 A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
17.3 O certificado poderá ser retirado, eletronicamente, pelo endereço: siga.tjmg.jus.br a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do curso.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R$ 10.540,20 (dez mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), que abrangem despesas com docentes.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
17.1. Ação integrante do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2025 da EJEF.
17.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelo e-mail: cofip10@tjmg.jus.br.
17.5. Edital publicado originalmente no dia 22 de julho de 2025.

LISTA DE CONVOCADOS:

Servidor(a)	**Comarca**
Aldo Geraldo Simoes	Divinópolis
Amanda Telles Lima	Varginha
Ana Maria Veloso Rodrigues de Almeida	Belo Horizonte
Anderson Ramos Lisboa	Muriaé
André Luís Gualberto Neves	Patos de Minas
Barbara Aparecida Rocha	Belo Horizonte
Beatriz Baiochi Alves Coelho	Belo Horizonte
Carolina Tomaz Nascimento	Governador Valadares
Carollina Souza Guilhermino	Barbacena
Cássio Henrique da Silva Rodrigues	Sete Lagoas
Diogo Rafael Alves Godinho	Belo Horizonte
Ester Julia Lima de Oliveira	Itabira
Fabiano Junior Alves Da Silva	Belo Horizonte
Fábio Roberto Rodrigues Rabelo	Poços de Caldas
Felipe Oliveira Dias	Belo Horizonte
Greiciane Parreiras Lage	Belo Horizonte
Guilherme Francisco dos Reis Silva	Contagem
Gustavo Coimbra Vilela	Belo Horizonte
Iara Marques da Rocha Rezende	Brumadinho
Igor Henrique Rufino Alves	Belo Horizonte
Ires Elen Oliveira Silva	Belo Horizonte
Jairo Zanutto Soares De Queiroz	Belo Horizonte
Jennypher Rodrigues Aguiar	Teófilo Otoni
Jose Carlos De Sousa	Belo Horizonte
Julia Camilo Gomes	Ubá
Lais Guedes Verçoza	Muriaé
Laís Lorena Carneiro Tavares	Belo Horizonte
Laísa do Rosário Souza Carneiro	Belo Horizonte
Marcia Francisco Vieira	Caratinga
Marinela Cabral Pais Campos	Belo Horizonte
Marluce Alves Santos	Ipatinga
Milene Pereira de Souza	Belo Horizonte
Nádila Andrade Rodrigues de Sena	Belo Horizonte
Poliany Pereira Cruz	Montes Claros
Rogério Lucas dos Santos Rosa	Belo Horizonte
Rômulo Sanzio Rodrigues Xavier	Belo Horizonte
Sandra Cândido Rodrigues Vivas	Pouso Alegre
Stefânia Luiza Cruz Galdino Marques	Juiz de Fora
Tainara Carla Moreira de Oliveira	Pará de Minas
Tales Henrique Martins	Belo Horizonte
Tatiana Ana De Carvalho	Betim
Wander Vynycyus José Maria	Belo Horizonte